



Câmara Municipal de Bom Sucesso

Estado do Paraná

C.G.C.01.541.154/0001-53
PRAÇA PARANÁ, 77 FONE (043) 3442-1008 CP.01 CEP:86940-000
E-mail: legislativobsu.pr@hotmail.com

DECRETO LEGISLATIVO Nº002/2020

Data: 16 de dezembro de 2020.

SÚMULA: Reprova as Contas do Poder Executivo Municipal de Bom Sucesso, Estado do Paraná, exercício financeiro de 2016.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO, Estado do Paraná,
Aprovou e Eu, Presidente, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º- Fica **REPROVADA** a Prestação de Contas do Poder Executivo Municipal referente ao exercício financeiro de 2016, em conformidade com o Acórdão de Parecer Prévio nº318/20 - Segunda Câmara, do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Art. 2º- Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 16 de dezembro de 2020.

-Carlos Alberto Andrade Almeida-
PRESIDENTE